



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

**RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DO PÉRIODO DE RECURSOS DO PROCEDIMENTO
DE HETEROIDETIFICAÇÃO**

AGENTE FISCAL

EDITAL N.º 117/2026

EDITAL DE ABERTURA N.º 410, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE RECURSOS** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE FISCAL**, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Qualidade Ambiental, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Saúde. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O **Resultado do procedimento de heteroidentificação**, anexo I, do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 25/02/2026. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referente ao resultado preliminar, **de 26 de fevereiro até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de Fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos